

ATA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 29/06/2020 das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Ricardo Botelho. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Érico Reis Guzen.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Joése de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Tendo em vista à pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 666ª. O CONFIS tomou conhecimento. A respeito do item IV.3, o CONFIS solicita cópia do Convênio de Descentralização, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, e a Companhia Docas do Rio Grande do Norte para administração e exploração do Porto organizado de Maceió/AL.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1641ª, 1642ª, 1643ª e 1644ª. O CONFIS tomou conhecimento. Acerca da ata 1643ª, em relação ao item 2.1, o CONFIS solicita mais informações sobre a necessidade dessa aquisição, tendo em vista o período de pandemia do COVID-19, em que a circulação de pessoas está cada vez mais restrita.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria Estatutário nºs 36ª e 37ª. As atas não foram apresentadas.

II.4. Ofício-Circular nº 1030-2020-CGGP-DGMP-SNPTA – Plano de Equacionamento do Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP-1. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita apresentação dos efeitos das alterações ao regulamento do Plano de Benefícios PORTUS1.

II.5. Ofício nº 172-2020-COEE-CGEEF-SPOA-SE – Posição PDG e OI janeiro a abril/2020. O CONFIS tomou conhecimento.



III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS questiona o porquê das contratações 5, 6, 7 e 8 não terem sido realizadas em um único certame, para a compra de equipamentos de sinalização de segurança. O mesmo se questiona em relação às contratações 29 e 30, para a compra de máscaras e luvas descartáveis. Ainda, solicita-se que, a partir dos próximos relatórios, seja informado o quantitativo da contratação, para facilitar a avaliação dos valores contratados.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: abril e maio/2020. Os documentos não foram apresentados, conforme justificativas constantes no Memorando GERFIN nº 033/2020.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.3. Carta GEAUDI nº 010/2020: Encaminha Relatório de Auditoria Interna nº 005/2020, realizado no processo de Contratos – Serviços de Terceiros – CODERN, conforme disposto do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020; Nota Técnica nº 004/2020 - Movimentação Mínima Contratual dos Contratos de Transição celebrados entre a Administração do Porto de Maceió e a Empresa EMPAT; e encaminha esclarecimentos quanto ao disposto no item V.4 da ata 561ª do CONFIS. Em relação aos referidos esclarecimentos, a GEAUDI se comprometeu na realização da análise tão logo que seja possível. Os demais itens serão tratados a seguir.

III.4.3.1. Relatório de Auditoria Interna nº 005/2020, realizado no processo de Contratos – Serviços de Terceiros – CODERN, conforme disposto do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.3.2. Nota Técnica nº 004/2020 - Movimentação Mínima Contratual dos Contratos de Transição celebrados entre a Administração do Porto de Maceió e a Empresa EMPAT. O Conselho Fiscal realizou reunião com a Gerente de Auditoria Interna, visando esclarecer dúvidas e, além disso, o CONFIS foi informado que a

CGU está auditando contratos de arrendamento da APMC. Em que pese a auditoria da CGU e o material apresentado, não houve informações que justificassem as perdas financeiras apuradas. Nesse sentido, o CONFIS solicita que a referida Nota seja encaminhada para ciência e apreciação do Conselho de Administração, com vistas às providências administrativas que o caso requer.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, realizou apresentação acerca da evolução do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG 2020): O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.4. Fluxo de caixa: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento e verificou a projeção de uma significativa dificuldade de caixa para o segundo semestre. Nesse sentido, o CONFIS solicita à DIREXE informar as ações que serão tomadas para minimizar o déficit projetado no fluxo de caixa.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades (maio/2020) e Relatório anual da Ouvidoria 2019. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Relação de contratos: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação à solicitação do CONFIS, em sua ata 561^a, em que o Conselho solicitou a justificativa e a base legal para efetivação do quinto aditivo de prazo ao Contrato 009/2014, o Administrador da APMC informou que os dados consolidados extraídos do processo serão encaminhados na próxima reunião.

O CONFIS, visando racionalizar sua atuação, esclarece que a referida informação será acompanhada apenas para os casos de contratação por dispensa e/ou inexigibilidade (item IV.1), dispensando a apresentação dessa documentação.



IV.3. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O quadro deve apresentar os impostos e as contribuições vencidos com o status "A RECOLHER". Os impostos e as contribuições postergados devem ser apresentados nas novas datas de vencimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, o CONFIS aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva desses passivos.

IV.4. Fluxo de caixa: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

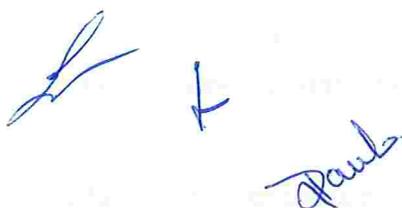
IV.5. Avaliação Analítica: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. APMC - Portaria DP nº 159/2018 e Carta GEAUDI nº 019/2018 – Contratação 003/2018/APMC. Os documentos não foram apresentados. O CONFIS, em havendo, solicita atualização.

V.2. Plano de negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). Os documentos não foram apresentados. O CONFIS reitera à DIREXE solicitação de apresentação do Plano de Negócios para o exercício anual seguinte (2020), nos termos do §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016, bem como da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

V.3. Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33). Os documentos não foram apresentados. O CONFIS reitera a solicitação de informação quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.



VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2020:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2020			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Julho	Videoconferência	30/jul (conjunta)	Quinta-feira
Agosto	A DEFINIR	21/ago	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	15/set	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	29 e 30/out	Quinta e sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26 e 27/nov	Quinta e sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17 e 18/dez	Quinta e sexta-feira



RICARDO BOTELHO
Presidente do Conselho



ÉRICO REIS GUZEN
Conselheiro Titular



PAULA GRACINETE DE O. PASSOS
Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados